



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1552 de 04 de fevereiro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2012**, celebrado com a empresa **O DIA COMERCIAL LTDA**, para Publicações de avisos de editais e de outras matérias de interesse da Prefeitura, aditivando o prazo em 03 (três) meses, a partir de 25 de janeiro de 2013.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 014/2013 - SMA.

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 292/2013 de 11/01/2013,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

R E S O L V E :

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora, **WANDA HONÓRIO VIEIRA**, matrícula nº 092/01, Agente Administrativo II F, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 03/08/1983 a 31/12/1989

Correspondendo a 06(seis) anos, 04(quatro) meses e 29(vinte e nove) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2013.

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2013 - SMA.

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 288/2013 de 11/01/2013,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

R E S O L V E :

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora, **JANETE PEREIRA LIMA**, matrícula nº 038/01, Professor "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/03/1974 a 31/12/1988
2) 01/01/1989 a 11/01/1990

Correspondendo a 15(quinze) anos, 10(dez) meses e 11(onze) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2013.

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2013 - SMA.

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 6621/2012 de 27/11/2012,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

R E S O L V E :

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora, **OLIMPIA CAMARA DE CARVALHO**, matrícula nº 218/01, Professor "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/08/1989 A 31/12/1989

Correspondendo a 05(cinco) meses, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2013.

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.689 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.898 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto Crédito Adicional suplementar na importância de R\$ 344.500,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

FONTE = 010 R\$ 134.500,00 (Royalties)
FONTE = 015 R\$ 210.000,00 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	10.000,00
3.3.90.39.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	34.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 – Material de Consumo	RS	100.000,00
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4083.1073 – Aquisição de Imóvel para Nova Sede da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.010 – Aquisição de Imóvel	RS	130.000,00
4.4.90.61.015 – Aquisição de Imóvel	RS	210.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.010 – Equipamentos e Material Permanente	RS	4.500,00
--	----	----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita

PODER EXECUTIVO-PREFEITA:LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** ANGELA MARIA VIANNA SALGADO-**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** sem titular da pasta-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta- **Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDI RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DECRETO N.º 3.690 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.901 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 38.836,80 (Trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

FONTE = 000 R\$ 21.200,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 050 R\$ 17.636,80 (Regime Próprio de Previdência – Paty Previ)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	21.200,00
--	-----	-----------

FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.050 – Obrigações Patronais	R\$	17.636,80
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	200,00

FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.050 – Contribuição Patronal	R\$	17.636,80
--------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita

DECRETO Nº 3688 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 12/02/2013 – Terça feira;

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas compreendidas entre os dias 10, 11 e 12 do ano em curso;

DECRETA:

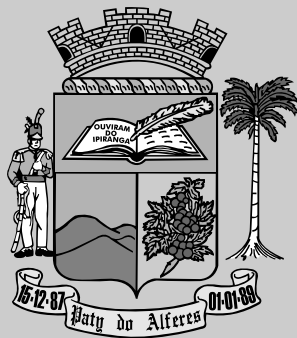
Art. 1º – Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia 11/02/2013 (segunda-feira) e 13/02/2013 (quarta-feira).

Art. 2º – Funcionário normalmente nestes dias os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ERRATA DA PORTARIA Nº 161/2013 - G.P.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Nomear **JÚLIO CEZAR DARTE DE CARVALHO** matrícula nº 171/01, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotado no Gabinete do Prefeito – Controle Interno.

LEIA-SE: Art. 1º - Nomear **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO** matrícula nº 171/01, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotado no Gabinete do Prefeito – Controle Interno.

COMUNICADO**PREGÃO 003/2013 – SMSPL**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NOVOS, NÃO ADVINDOS DE RECICLAGEM DE PNEUS USADOS.

Data e Local: 21 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 14,80 (QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**CARNAVAL 2013****EDITAL CARNAVAL 001/2013**

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO ONDE SE REALIZARÁ O CARNAVAL DE 2013, PARA EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIOS DIVERSOS.

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca, juntamente com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Paty do Alferes, Maurício Paixão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios que norteiam as ações do Poder Público, que determinam a igualdade de oportunidade entre todos os possíveis interessados em usar determinado bem público;

CONSIDERANDO o interesse público na autorização de uso das barracas, para melhor eficiência e qualidade nos serviços, instaladas durante a realização do CARNAVAL 2013;

CONSIDERANDO que a realização do CARNAVAL 2013 acontecerá de 09 à 12 de fevereiro de 2013,

TORNA PÚBLICO E FAZ SABER

A todos os interessados que o Município de Paty do Alferes, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, estará firmando Termos de Autorização de Uso Remunerado de Espaços Públicos – TAUR, autorizando o uso das barracas que funcionarão durante a realização dos eventos do CARNAVAL 2013 (e a sua respectiva exploração comercial), onde serão comercializados gêneros alimentícios, bebidas e demais produtos, excetuando-se os que possam ser considerados nocivos ao ser humano e ao meio ambiente.

Os TAUR's serão firmados a partir de 06 de fevereiro de 2013, mediante as condições e regras estabelecidas neste Edital e constantes de seus anexos - Anexo I (planta baixa do Evento), Anexo II (Declaração) e Anexo III (próprio TAUR), que fazem parte integrante deste.

Os interessados no referido Uso do Espaço Público deverão encaminhar-se à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no dia 06 de fevereiro de 2013, das 12 às 18 horas, para realizar o cadastramento e escolha dos espaços, o que será feito por ordem de chegada. Definido o espaço, o interessado deverá dirigir-se à Divisão de Arrecadação Tributária para retirada do Documento de Arrecadação Municipal – DAM e providenciar, em seguida, o pagamento do valor devido junto à rede bancária credenciada. Para confirmação do espaço, o interessado terá que apresentar o DAM devidamente pago na Secretaria Municipal de Turismo no prazo de até 24 horas, para firmar o T.A.U.R..

Serão autorizados o uso dos espaços públicos (barracas), que terão suas estruturas montadas pelo Autorizado em material padronizado e que serão dispostas conforme Legenda da Planta Baixa anexa (Anexo I, do presente Edital), nos seguintes tamanhos, quantidades, preços e características:

Setor Único

Barracas dispostas conforme Anexo I.

Quantidade: 10 (dez)

Descrição: Barraca com toldo branco, estilo pirâmide, medindo 3m x 3m.

Forma de pagamento: R\$ 300,00 (trezentos reais), à vista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os interessados terão que apresentar os seguintes documentos:

1.1. Em caso de pessoa física: Registro Geral, CPF, comprovante de residência e comprovante de pagamento das demais taxas que incidam ou venham a incidir sobre o espaço autorizado, se for o caso.

1.2. Em caso de pessoa jurídica: Contrato social, devidamente registrado no órgão competente; Cartão do CNPJ; Carteira de Identidade e CPF dos sócios e comprovante de pagamento das demais taxas que incidam ou venham a incidir sobre o espaço autorizado, se for o caso.

Os documentos acima relacionados serão apresentados nos originais, permanecendo cópia dos mesmos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. Os interessados que obtiverem o uso das barracas deverão observar com rigor o estabelecido no Decreto Municipal nº 3.687 de 01 de fevereiro de 2013, sob pena de ser-lhes cassada a respectiva autorização, sem prejuízo de serem-lhes aplicadas, sanções legais cabíveis à espécie.

Dê-se publicidade ao ato, afixando-se em local próprio.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

MAURÍCIO PAIXÃO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO II – EDITAL CARNAVAL 001/2013

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e efeitos, que estou ciente e de pleno acordo com as regras e condições previstas no Edital CARNAVAL 001/2013 e seu respectivo Termo de Autorização de Uso Remunerado.

Paty do Alferes, _____ de _____ de 2013.

AUTORIZADO

ANEXO III – EDITAL CARNAVAL 001/2013
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO
EXPLORAÇÃO DE PONTO COMERCIAL – BARRACAS / STANDS

I – AUTORIZANTE

O Município de Paty do Alferes, com sede nesta Cidade na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.844.889/0001-17, neste ato representada pela Prefeita Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca, doravante designado **AUTORIZANTE**

II – AUTORIZADO

e do outro lado _____ **AUTORIZADO**, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, de acordo com as condições estipuladas, tem entre si justo e acertado o que se segue:

III – DESCRIÇÃO DO ESPAÇO E DA ATIVIDADE

O objeto do presente contrato é a **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, localizado no endereço sito à _____, para a montagem da barraca n.º _____, para comercialização e/ou exposição de produtos durante o período compreendido entre os dias 09 e 12/02/2013, Carnaval 2013.

IV – VALOR DO ESPAÇO

O preço certo e ajustado para o uso do espaço acima descrito e caracterizado é de R\$ _____ (colocar valor por extenso)

Pelo presente Termo, o Autorizado, descrito no Quadro II, compromete-se a cumprir e zelar pelos termos e pelas disposições constantes deste, que outorga e aceita, tendo como objetivo a autorização de uso remunerado do espaço público descrito no Quadro III:

1. DA RESERVA DO ESPAÇO, DO PAGAMENTO E DO CONTRATO (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO)

1.1 O Autorizado em instalar ponto de exploração comercial (Barraca / Stand) no evento Carnaval 2013, deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tomando conhecimento dos espaços destinados e disponíveis para exploração.

1.2 O Autorizado deverá apontar qual o ponto de interesse, conhecendo, de imediato, o valor total a ser cobrado pelo espaço.

1.1 Somente será firmado o T.A.U.R. mediante a apresentação do DAM recolhido/quitado em rede bancária credenciada.

1.2 O servidor responsável pela locação dos espaços, após receber o comprovante de recolhimento, confirmará onde couber a reserva do espaço e, obrigatoriamente, indicará o número do documento de arrecadação.

1.3 Não serão aceitos pagamentos fora do estabelecido, sendo vedado o recebimento, por servidor, de qualquer quantia, em dinheiro e/ou cheque.

1.4 Autorizado ficará responsável pela locação das barracas para utilização do espaço público permitido, na forma padronizada, assim descrita: Barraca com toldo branco, estilo pirâmide, medindo 3m x 3m.

1.5 Fica por conta do Autorizado todo o custo de montagem, instalação e utilização da barraca e/ou stand, cabendo somente ao Autorizante a cessão do espaço.

1.6 O Autorizado somente poderá utilizar dentro de sua barraca e/ou stand equipamentos à gás, tais como chapas, fornos, churrasqueiras, sendo vedada a utilização de tais equipamentos alimentados por eletricidade, sob pena de cassação de autorização.

1.7 É vedado ao Autorizado a utilização em sua barraca e/ou stand de aparelhos de som, instrumentos musicais, apresentação de shows ou qualquer outro tipo de poluição sonora, sob pena de cassação de sua autorização.

1.8 Fica o Autorizado obrigado a cumprir os termos dispostos no **Decreto Municipal nº 3687 de 01 de fevereiro de 2013**, sob pena de cassação da autorização

2. HIGIENE

1.1 O Autorizado está obrigado a manter em sua barraca/stand, cestos de lixo, contendo sacos plásticos descartáveis, de forma a manter a higiene adequada.

1.2 É proibido ao Autorizado e às pessoas que trabalhem no espaço jogar lixo fora dos locais estabelecidos, sob pena de pagamento de multa equivalente a 2 (dois) salários mínimos.

1.3 É obrigado o Autorizado manter as normas básicas de saúde pública estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e legais quanto à higiene, ao manuseio e à conservação dos gêneros alimentícios, sendo proibido aos que trabalhem fumar no interior da barraca/stand.

2. CONTROLE

2.1 MONTAGEM

2.2 O espaço estará disponível para a montagem da infra-estrutura externa e interna de barracas, bem como alocação de seus equipamentos a partir do dia 08 de fevereiro de 2013, a partir das 18:00h.

2.2.1 Uma vez autorizado o uso do espaço pelo barraqueiro/expositor, só poderão ser feitas alterações mediante decisão do Autorizante, sendo tal decisão irreversível e em caso de existir viabilidade para tal alteração.

2.2.2 As barracas deverão estar abertas e em pleno funcionamento a partir das 16:00 durante todos os dias, tendo em vista a programação do Baile Infantil, que tem início neste horário.

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

2.4 A desmobilização das barracas somente será permitida a partir de 04:00h do dia 13 de fevereiro e que terá que estar concluída até às 09 h do mesmo dia.

2.5 O Autorizante não se responsabiliza pelos materiais de propriedade dos Autorizados, existentes nas barracas e/ou nos stand's, sendo que avarias serão de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

2.6 Fica o Autorizado comprometido a exercer única e exclusivamente a atividade que se propôs e que foi determinada quando da assinatura do presente Termo, sob pena de em assim não o fazendo, ter rescindido o presente instrumento, estando sujeito o infrator às penalidades estipuladas neste instrumento, além de perda de qualquer valor até então pago.

3. INSTALAÇÃO

4.1 A Barraca será instalada e limitada ao espaço reservado e pré-determinado pelo Autorizante, considerando-se incluso a este os beirais e similares, quando for o caso, não podendo, em hipótese alguma, exceder os limites do mesmo, inclusive com a ocupação de mesas, cadeiras, churrasqueiras, caixas de isopor, caixas de bebidas, tonéis, recipientes acondicionadores de gelo, garrafas de vidro, garrafões de vidro e/ou de plástico e todo e qualquer produto e/ou objeto destinado a utilização e/ou venda no espaço objeto deste, devendo inclusive fazer afixar no lado externo do espaço a ser autorizado na parte frontal do mesmo, tabela com descrição dos produtos a serem comercializados e os respectivos valores a serem cobrados para alimentos e bebidas.

4.2 Somente poderão ser ligados aparelhos elétricos no devido espaço com informação obrigatória da potência a ser utilizada mediante prévia aprovação da comissão de infraestrutura, sendo vedada a sonorização individual, sendo ainda de responsabilidade do Autorizado a disponibilização de disjuntores e extintores de incêndio para o seu espaço.

4.3 Não será permitida, sob hipótese alguma, a utilização de faixas ou placas com propaganda nas partes externas das tendas e/ou barracas, protegendo, desta forma, o padrão das mesmas.

4.4 É vedada a veiculação e/ou utilização no espaço, quer interno e/ou externo, de qualquer cunho político, seja em propaganda ou através de patrocínio.

5 ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS E OBJETOS

6.1 O abastecimento, bem como a reposição de mercadorias e objetos das barracas e/ou stands deverão ser feitos de 08 horas até a 13 horas.

5 DA EQUIPE DE TRABALHO DE AUTORIZADOS E/OU EXPOSITORES

5.1 No que diz respeito às equipes de trabalho dos barraqueiros e/ou expositores, estas deverão ser apresentadas ao Autorizante em lista contendo nome completo, endereço, Carteira de Identidade e CPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento.

6 DA DESISTÊNCIA DO ESPAÇO

6.1 Em caso de desistência de participação no evento por parte do Autorizado, mesmo tendo sido feito o pagamento do espaço em sua integralidade, não haverá, em hipótese alguma, a restituição do valor pago, salvo se sua participação se por motivo de força maior e com determinação expressa da Prefeitura Municipal, após ouvida a Coordenadoria Jurídica do Autorizante.

7 DAS PROIBIÇÕES

8.1 É terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de 18 anos, sendo obrigatória a afixação dos cartazes de aviso baseados na legislação em vigor e em especial quanto à Lei 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente em local próprio e visível no interior da barraca/stand.

8.2 É terminantemente proibido a venda de bebidas de qualquer natureza em vasilhames de vidro, cerâmica ou semelhantes, incluindo-se aí copos, garrafas, garrafões e todo e qualquer outro tipo de glass container, na forma do Decreto Municipal nº 3.687/2013.

8.3 É vedado o uso de equipamentos como chapas, fornos e churrasqueiras dentro de sua barraca e/ou stand alimentados por eletricidade, sob pena de cassação de autorização.

8.4 É vedado ao Autorizado a utilização em sua barraca e/ou stand de aparelhos de som, instrumentos musicais, apresentação de shows ou qualquer outro tipo de poluição sonora, sob pena de cassação de sua autorização.

8.5 Fica o Autorizado obrigado a cumprir os termos dispostos no Decreto Municipal nº 3.687/2013 sob pena de cassação da autorização.

5 DOS ENCARGOS

09.1 É de responsabilidade dos Autorizados o pagamento de todas e quaisquer taxas, impostos e contribuições que porventura incidam ou venham incidir na atividade explorada pelos mesmos e que venham a ser cobrados pelos órgãos municipais, estaduais e federais.

10 DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - O Autorizado se obriga a cumprir e respeitar o direito dos freqüentadores do local, sendo-lhe vedada qualquer interferência no direito de ir e vir de toda a população na parte externa do bem objeto do presente.

10.2 - O Autorizado se obriga por si e por seus sucessores:

a) Não ceder, transferir, vender, alugar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, do espaço que constitui o objeto da presente Permissão de Uso e os direitos e obrigações dele decorrentes, sem a prévia autorização da Prefeitura, através do órgão competente.

b) Não permitir ou cometer atos depredatórios contra o bem público objeto do presente T.A.U.R.

c) Obedecer às normas prescritas pelos órgãos de fiscalização Federal, Estadual e Municipal.

As obrigações com terceiros:

- O Município ora Autorizante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Autorizado para com terceiros, assim como qualquer indenização por atos do mesmo ou de seus empregados e/ou prepostos.

- A manter a conservação interna e externa do espaço objeto do presente, mantendo para tanto o mesmo em perfeito estado de uso e conservação.

11 DAS PENALIDADES

11.10 descumprimento de quaisquer procedimentos constantes do presente instrumento sujeitará o Autorizado às seguintes sanções a serem aplicadas pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com auxílio de força policial, se necessário for, a saber (além de outras previstas em lei):

11.1.1 Advertência verbal, com concessão de prazo para reparação.

11.1.2 Desativação imediata e definitiva da barraca e/ou stand, sem qualquer prejuízo para a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

12 DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Paty do Alferes – RJ para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo também o assinam, para que produza os legais efeitos.

Paty do Alferes, _____ de _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA (Prefeita Municipal) e/ou
MAURÍCIO PAIXÃO (Secretário de Turismo)

AUTORIZADO

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2012	% (b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.916.080,9	7.263.611,6	1.518.833,7	2.908.772,3	40,05	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	773.700,0	733.733,4	130.493,6	229.287,8	31,25	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	702.000,0	702.000,0	128.261,9	226.318,3	32,24	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	71.700,0	31.733,4	2.231,7	2.969,5	9,36	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	7.733.455,5	7.923.656,8	1.474.086,1	2.662.889,8	33,61	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.304.000,0	5.454.234,7	1.121.728,2	2.024.648,3	37,12	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.429.455,5	2.469.422,1	352.357,9	638.241,5	25,85	
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.507.155,5	8.657.390,2	1.604.579,7	2.892.177,6	33,41	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR						
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				686.079,00		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00		
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				14.134,40		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				150.234,70		
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00		
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				16.291,10		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				866.739,20		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				2.025.438,40		
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%				17,41		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	745.836,0	795.836,0	189.188,5	189.188,5	23,77	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	253.534,3	203.534,3	0,0	0,0	0,00	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	999.370,3	999.370,3	189.188,5	189.188,5	18,93	
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.506.525,8	9.656.760,5	1.793.768,2	3.081.366,1	31,91	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2012 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-13.714,40		16.291,10		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»				152.811,40		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				2.693.364,10		
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.249.472,10		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				14.134,40		
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				610.837,80		

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	641.211,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	638.241,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	2.969,50
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.007.285,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	2.648.496,10
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,76
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	68,57

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 25/05/2012 16:42h

Anexo X do RREO


Manoel
Secretário Municipal
Mat. 855/92


Sérgio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento, Orçamento e Controladoria
Mat. 855/92


João Carlos Soares de Carvalho
Assessor Especial de Gerenciamento
Mat. 1700
CRM: 15154


Cláudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Trabalho de Administração
Fiscal
Mat. 30001 - CRM: 15154



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	51.426,0	58.489,1	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.174.929,6	1.174.929,6	327.437,9	573.782,0	27,87
5.1-Transferências do Salário-Educação	745.836,0	745.836,0	202.090,4	448.434,5	27,10
5.2-Outras Transferências do FNDE	429.093,6	429.093,6	125.347,5	125.347,5	29,21
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.174.929,6	1.174.929,6	378.863,9	632.271,1	32,25

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.767.641,8	4.767.641,8	950.903,7	2.007.285,1	19,94
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.944.390,2	1.944.390,2	367.404,2	804.588,1	18,90
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.631.638,9	2.631.638,9	505.729,2	1.045.465,9	19,22
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.913,5	16.913,5	2.325,5	4.651,0	13,75
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	58.863,0	58.863,0	22.822,3	35.784,1	38,77
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.029,5	3.029,5	134,2	228,5	4,43
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	112.806,7	112.806,7	52.488,3	116.567,5	46,53
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.006.000,0	6.006.000,0	1.306.493,6	2.707.498,5	21,75
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.006.000,0	6.006.000,0	1.295.651,4	2.693.364,1	21,57
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	10.842,2	14.134,4	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.238.358,2	1.238.358,2	344.747,7	686.079,0	27,84

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.728.800,0	5.728.800,0	879.076,2	1.846.943,2	32,24
13.1-Com Educação Infantil	698.000,0	698.000,0	128.261,9	226.318,3	32,42
13.2-Com Ensino Fundamental	5.030.800,0	5.030.800,0	750.814,3	1.620.624,9	32,21
14-OUTRAS DESPESAS	277.200,0	427.434,7	370.913,9	404.023,4	94,52
14.1-Com Educação Infantil	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	273.200,0	423.434,7	370.913,9	404.023,4	95,42
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.006.000,0	6.156.234,7	1.249.990,1	2.250.966,6	36,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	123.360,30
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	123.360,30
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	63,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012	0,00

Manoel de Almeida Fernandes Pereira
Prefeito Municipal
Mat. 995702

Sérgio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Tribunamento, Orçamento e Gestão
Mat. 858702

João Carlos Soares do Carmo
Assessor Executivo de Planejamento
Municipal nº 1718
CREJ 117154

Cleber Luiz da Silva Lima
Assessor do Estado de Administração
Financeira
Mat. 30001 - CREJ/117189



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1.00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.916.080,9	7.263.611,6	1.518.833,7	2.908.772,3	40,05
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	773.700,0	733.733,4	130.493,6	229.287,8	31,25
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	702.000,0	702.000,0	128.261,9	226.318,3	32,24
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	71.700,0	31.733,4	2.231,7	2.969,5	9,36
24-ENSINO FUNDAMENTAL	7.733.455,5	7.923.656,8	1.474.086,1	2.662.889,8	33,61
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.304.000,0	5.454.234,7	1.121.728,2	2.024.648,3	37,12
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.429.455,5	2.469.422,1	352.357,9	638.241,5	25,85
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	8.507.155,5	8.657.390,2	1.604.579,7	2.892.177,6	33,41
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				686.079,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				14.134,40	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				150.234,70	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				16.291,10	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				866.739,20	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				2.025.438,40	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%				17,41	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	745.836,0	795.836,0	189.188,5	189.188,5	23,77
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	253.534,3	203.534,3	0,0	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	999.370,3	999.370,3	189.188,5	189.188,5	18,93
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.506.525,8	9.656.760,5	1.793.768,2	3.081.366,1	31,91
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2012 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-13.714,40		16.291,10	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				152.811,40	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				2.693.364,10	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.249.472,10	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				14.134,40	
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				610.837,80	

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	641.211,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	638.241,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	2.969,50
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.007.285,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	2.648.496,10

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,76
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	68,57

Manoel de Almeida Fernandes Passos
Prefeito Municipal
Mat. 595/02

Sérgio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Educação,
Tecnologia, Orçamento e Gestão
Mat. 558/02

João Carlos Soares de Carvalho
Assessor Especialista Contábil
Mat. 6117/09
CREM 12154

Cláudio Luiz da Silva Lima
Assessor do Estado de Contabilidade
Tribunador
Mat. 30001 - CRC RJ 094760

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR MODALIDADE

Data da Emissão: 04/02/2013 09:56:35

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Modalidade: PREGÃO Período da Homologação: 01/01/2012 à 31/12/2013

PREGÃO		Status da Compra: CONCLUÍDA					
Nº da Licitação	Nº do Processo	Data da Licitação	Data da Homologação	Valor Estimado	Valor Objetivo:	Fonte de Recurso	Vencedor
009/2012	000/00006117/2011	10/02/2012	16/02/2012	101.788,62	99.787,66		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO COLD AIR REFRIGERAÇÃO LTDA 99.787,66
Reg. de Preços: 0002/2012 Validade: 09/02/2013							
011/2012	000/00002045/2011	13/03/2012	19/03/2012	199.278,82	188.828,22	015	Aquisição de material hidráulico. Abertura de processo administrativo para aquisição de material hidráulico através do sistema registro de preços. GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA 94.270,42
Reg. de Preços: 0006/2012 Validade: 13/04/2013							
015/2012	000/00000450/2012	28/02/2012	05/03/2012	18.800,00	18.000,00		SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GALÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUANTIDADE ESTIMADA COM BASE NO CONSUMO DO ANO DE 2011 POR TODAS AS SECRETARIAS. ADEMIR A. COSTA - ME 18.000,00
Reg. de Preços: 0004/2012 Validade: 27/02/2013							
017/2012	000/0000183/2012	14/03/2012	27/03/2012	312.224,76	241.897,26		exames urológicos UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA 241.897,26
Reg. de Preços: 0007/2012 Validade: 24/04/2013							
022/2012	000/00007392/2011	18/05/2012	24/05/2012	178.640,00	64.000,00		Solicito abertura de Registro de Preços para sonorização e iluminação conforme rider em anexo, para cada dia de evento a ser realizado. CLÁUDIO E. M. DA SILVA - ME 64.000,00
Reg. de Preços: 0010/2012 Validade: 18/05/2013							
037/2012	000/00000687/2012	14/05/2012	22/05/2012	459.537,75	102.520,10	000	material para escritório. SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO- EXERCÍCIO DE 2012. NASCIMENTO & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 188,00
Reg. de Preços: 0015/2012 Validade: 02/07/2013							
042/2012	000/00001355/2012	14/05/2012	24/05/2012	171.019,85	101.894,60	016	REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL PARA LABORATÓRIO NORPEL NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA-ME 43.470,35
Reg. de Preços: 0009/2012 Validade: 15/05/2013							
048/2012	000/00000679/2012	21/05/2012	25/05/2012	101.823,94	78.907,00	000	SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO- EXERCÍCIO DE 2012 ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 78.907,00
Reg. de Preços: 0028/2012 Validade: 05/09/2013							

Versão: 1.35

Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR MODALIDADE

Data da Emissão: 04/02/2013 09:56:38

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Modalidade: PREGÃO Período da Homologação: 01/01/2012 à 31/12/2013

PREGÃO		Status da Compra: CONCLUÍDA						
Nº da Licitação	Nº do Processo	Data da Licitação	Data da Homologação	Valor Estimado	Valor Objetivo:	Fonte de Recurso	Vencedor	
049/2012	000/00001476/2012	17/05/2012	01/06/2012	1.049.015,74	619.956,60	000	registro de preços de medicamentos COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA 94.724,00	
Reg. de Preços: 0021/2012 Validade: 15/08/2013								
050/2012	000/00000682/2012	25/05/2012	04/06/2012	27.717,88	15.086,74	000	SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - EXERCÍCIO 2012 COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA-ME 5.551,50	
Reg. de Preços: 0001/2013 Validade: 02/01/2014								
051/2012	000/00001479/2012	26/04/2012	02/05/2012	47.785,00	24.255,00	000	Aquisição de vacinas AM COM ATAC E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROP LTDA ME 21.960,00	
Reg. de Preços: 0008/2012 Validade: 26/04/2013								
054/2012	000/00001250/2012	28/05/2012	04/06/2012	51.999,60	45.000,00	016	Solicito abertura de Registro de Preços para contratação de 60 telões com projetores para os eventos da Secretaria de Cultura e Turismo. RIO MEIER COM. DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA 9.535,24	
Reg. de Preços: 0012/2012 Validade: 28/05/2013								
061/2012	000/00001693/2012	13/06/2012	19/06/2012	202.349,09	87.689,00	000	Solicito abertura de processo para registrar preço dos itens supra, para suprir o estoque do Almoxarifado da Sede, o qual atende diversas Secretarias e setores desta Municipalidade. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA-ME 3.465,00	
Reg. de Preços: 0014/2012 Validade: 13/06/2013								
070/2012	000/00002561/2012	29/05/2012	04/06/2012	79.630,00	79.630,00	031	Abertura de processo de Registro de Preços de hotelaria e hospedagem para atender às Secretarias da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes. D3 JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME 26.379,00	
Reg. de Preços: 0013/2012 Validade: 29/05/2013								
091/2012	000/00003158/2012	01/10/2012	15/10/2012	528.332,60	473.000,00	000	remoção ambulância UTI SUL FLUMINENSE SERVIÇOS DE REMOÇÕES MÉDICAS LTDA 473.000,00	
Reg. de Preços: 0033/2012 Validade: 01/10/2013								
102/2012	000/00001261/2012	06/08/2012	30/08/2012	515.145,30	388.601,55	031	Solicito abertura de processo para registrar preço dos itens supra, para suprir o estoque do Almoxarifado da Sede, o qual atende diversas Secretarias e setores desta Municipalidade. R.J. BAZAR LTDA-ME 21.267,50	
Reg. de Preços: 0029/2012 Validade: 05/09/2013								
107/2012	000/00003594/2012	08/08/2012	10/08/2012	120.000,00	120.000,00	016	exames de us VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 215.572,25	
Reg. de Preços: 0019/2012 Validade: 08/08/2013								
							031	SALUSMED LTDA 120.000,00

Versão: 1.35

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR MODALIDADE

Data da Emissão: 04/02/2013 09:56:41

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Modalidade: PREGÃO Período da Homologação: 01/01/2012 à 31/12/2013

PREGÃO		Status da Compra: CONCLUÍDA					
Nº da Licitação	Nº do Processo	Data da Licitação	Data da Homologação	Valor Estimado	Valor Objetivo:	Fonte de Recurso	Vencedor
109/2012	000/00003991/2012	21/08/2012	28/08/2012	7.166,30	6.139,00		MACONEQUI MAT. MED. HOSP. E ODONT. LTDA
Reg. de Preços: 0027/2012 Validade: 31/08/2013							
113/2012	000/00003043/2012	13/08/2012	20/08/2012	162.014,50	60.820,25	035	CIAMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
Reg. de Preços: 0025/2012 Validade: 29/08/2013							
						000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
						016	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
						031	DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
						021	MEDICOM RIO FARMA LTDA
							PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA
113/2012	000/00003043/2012	13/08/2012	20/08/2012	1.047.619,60	435.488,40	000	CIAMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
Reg. de Preços: 0024/2012 Validade: 29/08/2013							
						016	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
						031	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
						021	DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
						035	DROGA FONTE LTDA
							MEDICOM RIO FARMA LTDA
							PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA
115/2012	000/00002868/2012	09/08/2012	13/08/2012	923.765,10	878.095,00		GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Reg. de Preços: 0020/2012 Validade: 09/08/2013							
							OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
							W.R. DE MIGUEL PEREIRA LTDA
121/2012	000/00004648/2012	24/08/2012	30/08/2012	708.000,00	680.000,00	016	DIVISA VEÍCULOS MP LTDA - ME
Reg. de Preços: 0026/2012 Validade: 31/08/2013							
						031	
123/2012	000/00004526/2012	17/08/2012	28/08/2012	5.031,30	2.653,00		SEVEN EVENTOS LTDA-ME
Reg. de Preços: 0022/2012 Validade: 17/08/2013							
123/2012	000/00004526/2012	17/08/2012	28/08/2012	102.548,30	33.997,40		VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Reg. de Preços: 0023/2012 Validade: 17/08/2013							
130/2012	000/00003792/2012	14/09/2012	10/10/2012	1.109.349,45	1.079.128,10		TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA
Reg. de Preços: 0032/2012 Validade: 14/09/2013							

Versão: 1.35

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR MODALIDADE

Data da Emissão: 04/02/2013 09:56:46

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Modalidade: PREGÃO Período da Homologação: 01/01/2012 à 31/12/2013

PREGÃO		Status da Compra: CONCLUÍDA					
Nº da Licitação	Nº do Processo	Data da Licitação	Data da Homologação	Valor Estimado	Valor Objetivo:	Fonte de Recurso	Vencedor
131/2012	000/00003793/2012	06/09/2012	11/09/2012	57.618,40	51.600,00	015	kAF RIO SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA ME
Reg. de Preços: 0030/2012 Validade: 06/09/2013							
145/2012	000/00005208/2012	04/10/2012	11/10/2012	110.767,50	90.041,00		PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS
Reg. de Preços: 0034/2012 Validade: 04/10/2013							
							VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
146/2012	000/00005099/2012	01/01/2012	29/10/2012	142.714,27	128.522,13		N.CEZAR S.GOULART
Reg. de Preços: 0035/2012 Validade: 25/10/2013							
							VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
150/2012	000/00005346/2012	24/10/2012	09/11/2012	73.320,00	70.000,00		ELISANGELA LISBOA CURITIBA
Reg. de Preços: 0036/2012 Validade: 14/11/2013							
158/2012	000/00005237/2012	12/12/2012	13/12/2012	616.780,20	488.200,70		GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Reg. de Preços: 0039/2012 Validade: 12/12/2013							
							OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
161/2012	000/00006016/2012	10/12/2012	13/12/2012	444.270,70	443.312,50		AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Reg. de Preços: 0037/2012 Validade: 10/12/2013							
							Considerando que a compra n.º 651/2012, para o referido objeto, restou fracassada, solicito proceder abertura de processo licitatório, através do Sistema Registro de Preços, com a finalidade de proceder aquisições de óleos de freio, motor e lubrificantes, aditivo, água e solução para bateria, filtros, graxa, shampoo e solupan e prestação de serviço de borracheiro, alinhamento, balanceamento, cambagem e lavagem geral com lubrificação para atender a demanda dos veículos, pertencentes a Frota Munic
166/2012	000/00006530/2012	13/12/2012	14/12/2012	126.965,00	124.100,00	015	EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA (FILIAL)
Reg. de Preços: 0040/2012 Validade: 13/12/2013							
							ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES, TENDO EM VISTA O TÉRMINO DO REGISTRO EM VIGÊNCIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2012. QUANTIDADE ESTIMADA COM BASE NO ATUAL REGISTRO.
169/2012	000/00004763/2012	12/12/2012	14/12/2012	19.418.106,00	90.931,50		APLIKANDO, PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA
Reg. de Preços: 0038/2012 Validade: 12/12/2013							
176/2012	000/00006397/2012	18/12/2012	28/12/2012	40.515,22	36.862,01		ADEMIR A. COSTA - ME
Reg. de Preços: 0041/2012 Validade: 18/12/2013							
							N.CEZAR S.GOULART
				Total:	7.448.944,72		

Versão: 1.35

Página 4 de 4